

PORTARIA Nº 156-A/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, no próximo dia 25 de julho, será comemorado o "Dia do Motorista";

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a participação daqueles profissionais nos eventos que marcarão a passagem daquela data;

CONSIDERANDO os benefícios que tal participação certamente acarretará para obtenção de uma maior consciência profissional;

R E S O L V E:

I - Fica instituído Concurso de Redação, restrito à categoria profissional dos Motoristas, sobre o tema "Motorista: Profissão de Desafios";

II - A redação deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) folhas datilografadas, e deverá ser entregue na EMTU/Recife, no período compreendido entre 14 e 18 de julho de 1986;

III - Aos vencedores do concurso ora instituído serão conferidos os prêmios de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), para o primeiro colocado, Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados), para o segundo colocado, e Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), para o terceiro colocado;

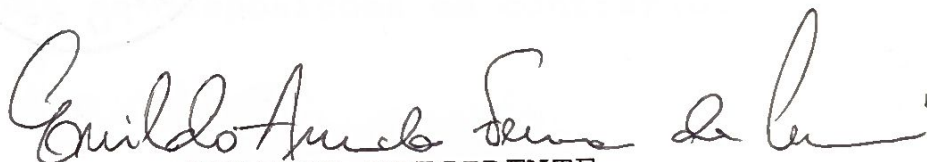
Gulda

CONT.DA PORTARIA Nº 156-A/86

IV - Integrarão a Comissão Julgadora do alu
dido concurso MARIA CRISTINA GUIMARÃES DE SÁ LEITÃO, representan
te da EMTU/Recife; FÉLIX CARDOSO, representante do Sindicato dos
Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Pernambu-
co; MOACIR LUIZ GOMES FILHO e JOSÉ OLIVEIRA, representantes das
comunidades; EDNA MACIEL, representante do Sindicato dos Jorna
listas Profissionais do Estado de Pernambuco; e LUÍS DA COSTA
REIS, representante do Sindicato das Empresas de Transporte de
Passageiros do Estado de Pernambuco;

V - Esta Portaria entrará em vigor nesta da
ta, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de julho de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA